



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 2284



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Toinho Andrade
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amália Santana
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Amália Santana

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Eduardo do Dertins

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Toinho Andrade
Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 98/2015

Palmas, 27 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 39/2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2016.

A presente Propositura, com fundamento no §4º do art. 80 da Constituição Estadual e amparo na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando critérios e normas apresentados no Projeto de Lei nº 28, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, guarda total coerência com as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual 2016/2019, enunciado nos termos do Projeto de Lei nº 38, de 27 de novembro fluente.

Nesse entender, trata de estimar a receita e fixar a despesa do Estado, relativamente ao exercício de 2016, no valor de R\$ 10.136.270.500,00, abrangendo todos os Poderes do Estado, considerada a totalidade dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Tal montante, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Propositura, será aplicado nos Orçamentos, com a seguinte distribuição de valores: R\$ 7.178.057.558,00 para o Orçamento Fiscal e R\$ 2.958.212.942,00 para o da Seguridade Social.

À vista das considerações postas, consignando que foram preservados os limites constitucionais relativos às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos na área da saúde, ciência, tecnologia e cultura e com reserva de contingência, além dos fixados para gastos com pessoal e encargos sociais e serviço da dívida, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado.

Oportunamente, trato de anexar informações complementares a esta comunicação, que cuidam de subsidiar o trabalho de análise da matéria.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 39/2015

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016, na conformidade do §4º do art. 80 da Constituição Estadual, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no valor de R\$ 10.136.270.500,00, na conformidade do seguinte Quadro I:

Quadro I - RESUMO GERAL DA RECEITA DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	Recursos Ordinários do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	6.973.603.828	2.379.681.546	9.353.285.374
1.1 Receita Tributária	3.198.994.031	137.737.796	3.336.731.827
1.2 Receita de Contribuições	-	478.199.106	478.199.106
1.3 Receita Patrimonial	113.235.534	536.890.262	650.125.796
1.4 Receita de Serviços	3.809	47.474.298	47.478.107
1.5 Transferências Correntes	3.536.270.732	1.127.326.493	4.663.597.225
1.6 Outras Receitas Correntes	125.099.722	52.053.591	177.153.313
2. RECEITAS DE CAPITAL	-	1.240.554.609	1.240.554.609
2.1 Operações de Crédito	-	805.107.374	805.107.374
2.2 Alienação de Bens	-	3.674.757	3.674.757
2.3 Amortização de Empréstimos	-	9.467.225	9.467.225
2.4 Transferências de Capital	-	422.305.253	422.305.253
3. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	651.981.820	651.981.820
3.1 Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	-	643.859.619	643.859.619
3.2 Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	8.122.201	8.122.201
4. DEDUÇÕES DA RECEITA	1.109.501.086	50.217	1.109.551.303
4.1 Deduções da Receita	403.746.109	-	403.746.109

4.2 Restituição	2.499.903	50.217	2.550.120
4.3 Deduções das Receitas de Transferências da União - Fundeb	703.255.074	.	703.255.074
5. RECEITAS TOTAIS (1+2+3-4)	5.864.102.742	4.272.167.758	10.136.270.500

Parágrafo único. A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o desdobramento constante do Quadro de que trata o caput deste artigo.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total é fixada no valor de R\$ 10.136.270.500,00, equivalente à receita orçamentária e detalhada por Órgão, na conformidade do seguinte Quadro II:

Quadro II - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS POR ÓRGÃOS E FONTES Recursos de Todas as Fontes

ÓRGÃOS	Recursos Ordinários do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	339.225.000	2.980.139	342.205.139
01010 Assembleia Legislativa	219.950.000	-	219.950.000
03010 Tribunal de Contas	119.275.000	2.800.000	122.075.000
Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e	-	-	-
04750 Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas	-	180.139	180.139
2. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	504.876.913	37.897.182	542.774.095
05010 Tribunal de Justiça	504.876.913	-	504.876.913
Fundo Especial de Modernização e Aperfeiçoamento	-	-	-
06010 do Poder Judiciário Funjuris-TO	-	37.897.182	37.897.182
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	186.007.000	20.000	186.027.000
07010 Procuradoria Geral de Justiça	186.007.000	-	186.007.000
Fundo Especial do Centro de Estudos e	-	-	-
Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do	-	20.000	20.000
08050 Tocantins - Funcesaf	-	20.000	20.000
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	106.840.108	1.148.521	107.988.629
49010 Defensoria Pública	106.840.108	958.521	107.798.629
50350 Fundo Estadual da Defensoria Pública - Fundep	-	190.000	190.000

5. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3.206.535.030	1.321.759.880	4.528.294.910
09010	Secretaria Geral de Governo	22.979.538	-	22.979.538
09020	Casa Civil	3.494.890	-	3.494.890
09030	Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO	455.236.808	5.284.205	460.521.013
09040	Controladoria Geral do Estado	8.010.647	-	8.010.647
09050	Secretaria de Representação do Estado em Brasília	2.916.092	-	2.916.092
09060	Procuradoria Geral do Estado	67.363.439	-	67.363.439
09070	Casa Militar	8.538.404	-	8.538.404
09090	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO	53.408.435	2.000.000	55.408.435
11010	Secretaria da Comunicação Social	23.669.687	-	23.669.687
13010	Secretaria do Planejamento e Orçamento	31.733.282	34.940.000	66.673.282
17010	Secretaria de Defesa e Proteção Social	124.959.771	26.746.235	151.706.006
19010	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	7.242.343	22.393.000	29.635.343
23010	Secretaria da Administração	30.932.020	-	30.932.020
25010	Secretaria da Fazenda	254.689.922	32.544.574	287.234.496
27010	Secretaria da Educação	369.277.552	885.037.392	1.254.314.944
31010	Secretaria da Segurança Pública	325.232.087	9.379.228	334.611.315
33010	Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	37.003.876	170.355.100	207.358.976
37010	Secretaria da Infraestrutura	12.075.990	20.763.000	32.838.990
39010	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8.527.651	54.396.500	62.924.151
41010	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	27.803.765	3.299.416	31.103.181
45010	Administração Geral do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefaz	1.162.632.769	-	1.162.632.769
47010	Reserva de Contingência sob a Supervisão da Seplan	143.545.433	-	143.545.433
47010	Contrapartida/Seplan	5.000.000	-	5.000.000

59010	Secretaria de Articulação Política	1.115.212	-	1.115.212
65010	Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	9.547.694	7.401.143	16.948.837
69010	Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação	7.440.054	46.320.087	53.760.141
71010	Secretaria da Cultura	2.157.669	900.000	3.057.669
	6. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.520.618.691	2.908.362.036	4.428.980.727
10070	Fundo de Modernização e Aparentamento do CBMTO - FUCBM/TO	-	950.000	950.000
10090	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - Fundpec	20.120	-	20.120
10110	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - Fundes	-	4.897.225	4.897.225
10150	Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros - Funfarda	50.000	-	50.000
10170	Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	-	2.680.000	2.680.000
10190	Fundo de Fardamento da Polícia Militar - Funfarda/PM	100.000	-	100.000
18370	Fundo para as Relações de Consumo - Procon	-	5.644.800	5.644.800
18670	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem - Feca	-	633.500	633.500
18910	Fundo Estadual Sobre Drogas	400.000	500.000	900.000
20290	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT	10.991.815	16.570.630	27.562.445
20300	Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT	5.000.000	-	5.000.000
20320	Fundação Universidade do Tocantins - Unittins	31.363.519	7.368.630	38.732.149
20360	Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação - Agetec	5.157.977	-	5.157.977
20570	Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins	4.255.177	4.000.000	8.255.177
20600	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED	-	22.300.000	22.300.000
20610	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM	4.008.451	4.100.000	8.108.451
24830	Fundo Financeiro	300.000	701.940.000	702.240.000
24840	Fundo Previdenciário - Funprev	-	1.100.000	1.100.000
24840	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-	550.968.592	550.968.592

24870	Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - Funsauide	-	348.693.474	348.693.474
24950	Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - Fungerp	-	9.565.000	9.565.000
26790	Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - Funsefaz	-	8.831.990	8.831.990
26800	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FecoeptO	-	18.000.000	18.000.000
28340	Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - Redesat	5.024.997	800.000	5.824.997
30550	Fundo Estadual de Saúde - FES	1.222.368.260	446.139.010	1.668.507.270
32470	Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO	-	87.960.000	87.960.000
34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - Adapec	84.340.204	3.128.172	87.468.376
34490	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins	42.231.548	10.120.000	52.351.548
34510	Instituto de Terras do Tocantins - Itertins	5.566.761	9.702.190	15.268.951
34530	Fundo de Defesa Agropecuária - Funpec	-	7.800.000	7.800.000
38960	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - Dertins	45.522.092	500.426.831	545.948.923
38970	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	-	90.278.433	90.278.433
38990	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR	5.303.649	1.500.000	6.803.649
40310	Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins	24.423.703	200.000	24.623.703
40330	Fundo Estadual de Meio Ambiente - Fuema	-	21.956.746	21.956.746
40590	Fundo Estadual de Recursos Naturais - FERH	-	8.654.363	8.654.363
42130	Banco do Empreendedor	5.609.251	580.000	6.189.251
42650	Fundo Estadual de Assistência Social - Feas	1.089.352	3.811.867	4.901.219
42660	Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES	500.000	4.610.583	5.110.583
42890	Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - Fust	1.000.000	-	1.000.000
70250	Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - Fundepam	-	1.950.000	1.950.000
72720	Fundo Cultural	15.991.815	-	15.991.815
	TOTAL	5.864.102.742	4.272.167.758	10.136.270.500

Parágrafo único. A despesa de que trata este artigo é aplicada em conformidade com:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 7.178.057.558,00;

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 2.958.212.942,00.

Art. 4º É facultado ao Chefe do Poder Executivo delegar atribuição ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento para movimentar, em cada Órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.

Seção III

Da Autorização para as Modificações Orçamentárias

Art. 5º É facultado ao Chefe do Poder Executivo:

I – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e o respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

II – promover as alterações de sua competência ou atribuição, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

III – abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 40% do total da despesa inicialmente fixada em cada orçamento referido no art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) reserva de contingência;
- b) excesso de arrecadação;
- c) anulação de dotações orçamentárias;
- d) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) produto de operações de crédito internas e externas.

Parágrafo único. Excluem-se do limite fixado no inciso III deste artigo os créditos suplementares destinados a convênios, a transferências constitucionais aos municípios, a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I: Quadros Consolidados e Detalhados da Receita – Administração Direta e Indireta;

II – Anexo II: Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária – Administração Direta e Indireta;

III – Anexo III: Quadros Consolidados da Despesa e Demonstrativos da Despesa Detalhada.

Art. 7º A programação e a execução orçamentária e financeira

dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive de Autarquias, Fundações e Fundos do Estado do Tocantins, são operacionalizadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – Siafem.

Art. 8º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 167/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Canoanã – ACIAC, localizada na Ilha do Bananal, Município de Formoso do Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Canoanã – ACIAC, localizada na Ilha do Bananal, Município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Canoanã – ACIAC, com sede e foro na Ilha do Bananal, município de Formoso do Araguaia. É uma entidade, sem fins lucrativos, que visa a atender dentro das possibilidades os índios e seus familiares que compõem aquela comunidade.

A Associação da Comunidade Canoanã visa desenvolver projetos na área de educação, saúde, nutrição, direitos humanos, artesanatos, respeito às tradições, à cultura, aos costumes e festas tradicionais, desenvolver um trabalho de subsistência na agricultura e pecuária, buscando sempre melhorar as condições de vida dos índios que ali habita.

A ACIAC é integrada por um número ilimitado de índios associados que residem na Aldeia Canoanã. Dentro da associação não há qualquer tipo de discriminação de sexo, cor, religião, raça e sigla partidária, e seus dirigentes não recebem nenhum tipo de remuneração seja ela de qualquer natureza.

Considerando que os objetivos da associação é garantir melhores condições aos indígenas da Aldeia Canoanã e garantir mais conquistas e condições para o bom relacionamento junto à sociedade, conclamo os ilustres Pares para apoiar e aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

MAURO CARLESSE

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 170/2015

Concede Título de Cidadão Tocantinense, in memoriam, ao Sr. José Iramar da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense, in memoriam, ao Sr. José Iramar da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A outorga que se propõe visa reconhecer o empenho, o trabalho e a dedicação de José Iramar da Silva, que, durante toda a sua vida, se dedicou a tornar o Tocantins e o Brasil socialmente mais justos, sendo um verdadeiro ícone contra os preconceitos e discriminações de qualquer natureza, sendo, em especial, um símbolo do movimento negro.

José Iramar era natural de Imperatriz-MA e chegou a Porto Nacional no início dos anos 80, quando integrava a equipe da ONG COMSAÚDE – Comunidade de Saúde e Educação de Porto Nacional, organizando movimentos sociais e culturais ligados às comunidades atendidas pela entidade.

Embora tenha elegido o Tocantins como sua casa, Iramar percorreu o País representando os movimentos sociais nos quais militou a vida toda, tendo expressivas participações culturais, como no teatro, nas artes audiovisuais (fotógrafo, cinegrafista e arquivista) e na música (cantor e compositor).

José Iramar da Silva, liderança do movimento negro do Tocantins, foi incentivador e fundador do Grucont – Grupo Consciência Negra do Tocantins, que é o mais antigo do Estado e luta contra toda forma de discriminação.

O ativista representou o Estado em vários eventos nacionais em sua trajetória e coordenou várias discussões sobre o tema, através de fóruns e conferências.

Integrou, ainda, o Grupo de Teatro Renascimento, que foi um dos mais importantes grupos de teatro no norte goiano, sendo ainda um dos fundadores do Grupo Chama Viva – Cia de Teatro de Tocantins, e um dos principais articuladores e idealizadores da Via-Sacra, que é a encenação a céu aberto contando a história de Jesus, realizada até hoje no Estado.

Iramar faleceu no dia 11/03/12, aos 52 anos, vítima de um câncer, e quando de sua morte estava cursando licenciatura em Teatro, pela Universidade de Brasília – UnB.

Era casado com a professora Luciana Pereira de Souza e tinha quatro filhos: Marília, Jonas, Lucas e Gabriel.

Desta sorte, por toda a luta contra a discriminação em todos os sentidos, as conquistas e avanços dos negros em relação às políticas públicas nestes últimos quinze anos no Brasil e no mundo, e tendo em conta os relevantes trabalhos prestados pelo Sr. José Iramar da Silva, principalmente para o Estado do Tocantins, resta devidamente justificado o requerimento em epígrafe.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

RICARDO AYRES
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 171/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Avante... Solo para Todos..., de Sandolândia-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Avante... Solo para Todos..., de Sandolândia do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Avante... Solo para Todos..., de Sandolândia do Tocantins, entidade civil, sem fins lucrativos, com duração, por tempo indeterminado de existência, que se rege por Estatuto Social próprio, inscrita no CNPJ sob o nº 19.464.472/0001-23, com sede na Fazenda Assentamento Lagoão, s/nº, Zona Rural, Município de Sandolândia – Tocantins, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem subsidiariamente por obrigações por ela contraída, encontra-se regularmente legalizada e em pleno funcionamento.

A Associação tem por finalidade, entre outras, assegurar a todos os associados oportunidades de acesso à terra, com desempenho integral da função social pelo Estatuto da Terra e demais outras vigentes no País, e ainda, adquirir, assentar, cadastrar em todos os meios sociais, a fim de proporcionar o direito da área rural em modo de parcelas, módulo, alqueire, hectares, desde que seja uma ocupação justa e legal, com fins de obter amparo legal do Estatuto da Terra, MDA – Incra, Itertins, aos meeiros, terefeiros, arrendatários, comodato de terras particulares. Buscar melhores condições de vida no âmbito da saúde, educação, lazer, esporte e moradia rural.

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Avante... Solo para Todos...tem observado, e sempre observará, os princípios básicos do Direito Administrativo, ou seja: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e nunca fez, nem fará, discriminação de qualquer natureza, seja de raça, cor, gênero ou religião.

Portanto, cumpre a esta Casa de Leis envidar esforços de sua alçada para tornar esta promissora Associação, de Utilidade Pública Estadual, objeto do presente Projeto de Lei, observando as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

OSIRES DAMASO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 172/2015

Institui o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência contra a Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência contra a Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro.

Art. 2º A data tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de se erradicar a violência contra a mulher, bem como divulgar os mecanismos legais

existentes para coibirem a referida violência.

Art. 3º Na data a que se refere o art. 1º serão realizadas no Estado do Tocantins ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando ao enfrentamento da violência contra a mulher, estendendo-se as atividades até o dia 10 de dezembro, instituindo-se no calendário oficial do Estado a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Art. 4º O órgão gestor estadual das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades previstas no artigo anterior, podendo firmar parcerias e convênios com empresas públicas, privadas e instituições não governamentais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário, devendo-se, nos orçamentos futuros, destinarem-se recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vergonhosos dados sobre homicídio de mulheres no Tocantins, divulgados pelo Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso, que revelam que o Estado do Tocantins é o 15º colocado em homicídio de mulheres, com 5,7 mortes a cada 100 mil habitantes.

Outra informação escandalosa e extremamente preocupante aponta para o 6º lugar na taxa de homicídio de mulheres na capital do Tocantins. Os números fazem parte do Mapa da Violência e referem-se ao período 2003/2013, que indicam ainda que o Brasil tem a 5ª maior taxa de homicídio de mulheres, 4,8 para cada 100 mil habitantes, entre 84 países estudados.

Em 1991, mulheres de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres (Center for Women's Global Leadership – CWGL), iniciaram uma campanha de 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência sofridas pelas mulheres no mundo.

Atualmente, mais de 160 países participam da campanha. No Brasil, a campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher é realizada desde 2003, com ações de mobilização e discussão sobre o tema, contando com a adesão dos governos estaduais, empresas públicas e privadas e instituições do sistema judicial, como Tribunais de Justiça, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, etc.

A proposta é que a campanha tenha início no dia 25 de novembro, envolvendo o dia 06 de dezembro, Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher – Campanha do Laço Branco, e, tenha encerramento no dia 10 de dezembro, no Dia Internacional dos Direitos Humanos.

O dia 25 de novembro foi reconhecido pela ONU em 1999 como Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, após sua instituição durante o 1º Encontro Feminista da América Latina e Caribe, organizado em Bogotá, Colômbia, em 1981.

A criação de uma data regional que marque o calendário reafirma o compromisso do Governo do Estado e dos nobres Parlamentares de garantirem e respeitarem os direitos humanos das mulheres a uma vida sem violência e ao exercício pleno da cidadania.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

AMÁLIASANTANA

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 173/2015

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Marivaldo Gonçalves Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Marivaldo Gonçalves Melo, atual presidente do Banco da Amazônia S.A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, parece-me, por vezes, muito pouco homenagear alguém com título de cidadania de nosso Estado.

Que maior homenagem pode receber alguém senão a de galgar o mais alto posto da instituição pública a que serve?

E essa homenagem cresce de valor quando se constata que o homenageado é integrante dos quadros de carreira dessa instituição, vale dizer, quando se sabe que o homenageado tem toda uma vida dedicada a essa instituição.

E mais ainda, que maior homenagem senão a de nomear alguém para Presidente de uma instituição bancária em épocas tão difíceis como as que vivemos por agora?

A toda evidência, essa nomeação feita pela mandatária maior do Brasil traduz a confiança que todo um povo, em especial a que o povo do Norte do Brasil (a mundialmente fascinante Amazônia Brasileira) tem no homenageado, que, afinal de contas, vai gerir a instituição que dispõe de 61% de todos os recursos destinados ao fomento e ao desenvolvimento dessa região.

É o que me ocorre quando, com este Projeto de Lei, que, uma vez aprovado por esta Casa, passa a ser da autoria de todos os seus integrantes, pugno pela concessão do Título de Cidadão Tocantinense ao ilustríssimo Sr. Marivaldo Gonçalves de Melo, ora elevado ao cargo e encargo de presidente do Banco da Amazônia S.A – BASA e que foi, por longo período de tempo superintendente dessa instituição financeira no Estado do Tocantins.

Brasileiro, amazonense de Boca do Acre, 51 anos de idade, engenheiro agrônomo, MBA Executivo em Negócios Financeiros pela Fundação Getulio Vargas, casado com Dona Mielle Silva, pai de João Gabriel e Pedro Igor, desde 2013 se encontra no Tocantins.

Trabalhou, sempre com muito destaque, na Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas, no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, chegando então ao Banco da Amazônia, onde, aos 23 de outubro do corrente ano, a Excelentíssima Senhora Presidente da República, em terras tocantinenses, anunciou nosso homenageado como o novo Presidente do BASA.

Conhecedor como poucos da Região Amazônica e do Norte Brasileiro e de suas complexidades, pelo que deixou implementado no Tocantins, percebe-se que sua gestão à frente do BASA será marcada de modo indelével pela atenção, pelo combate à burocracia bancária, pela inclusão das pessoas no processo produtivo, no apoio ao desenvolvimento da região, sem perder de vista o binômio sustentabilidade e crescimento, e a preocupação

com a agricultura de baixo carbono, o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas.

Assim, traduzindo o sentimento do povo do Estado, apresento este Projeto de Lei e espero sua aprovação por esta Casa.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 174/2015

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Luiz Pereira Martins Pires.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Luiz Pereira Martins Pires.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Pereira Martins, nascido em 02/06/1944, na cidade Loreto-MA, chegou ao Estado do Tocantins na década de 80.

Apresentamos este Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Luiz Pereira Martins (Luiz Pires), diretor-presidente do Grupo Umuarama, pelos relevantes investimentos realizados no Tocantins, por gerar emprego e renda para centenas de tocaninenses e, principalmente, por investir e acreditar no potencial do nosso Estado, tendo em vista a instalação de empresas ao longo dos anos.

Com esta iniciativa, o Grupo Umuarama demonstra que criar indústria, investir no comércio, construir estradas, edificar, investir no comércio (com a instalação de lojas a exemplo da Umuarama Motors) e também o agropecuário, é fomentar a economia do Estado. A concessionária da Toyota, por exemplo, que faz parte do grupo, tem credibilidade e aprovação do mercado no Tocantins, no Brasil e no mundo. Os investimentos feitos por intermédio do empresário Sr. Luiz Pires demonstram a sua contribuição com o crescimento da economia tocaninense e a geração de emprego e renda para centenas de famílias.

Portanto, nobres Pares, venho, através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Luiz Pereira Martins Pires, visto que o disposto acima, toda sua vasta folha de serviços prestados na condução de suas empresas, com brilhantismo e capacidade, denota os relevantes benefícios em prol da comunidade tocaninense.

Agradeço, em nome do nosso povo, ao conclamar os Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

VALDEREZ CASTELO BRANCO

Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Altera a redação do art. 46 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO TOCANTINS resolve:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 53 (...)

VII - Comissão de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Turismo à qual compete analisar:

a) assuntos relacionados à saúde, previdência, assistência social, segurança alimentar e nutricional e economia solidária; "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se em face da importância da Assistência Social enquanto Política Social, direito do cidadão e dever do Estado.

Trata-se de apenas um acréscimo no título da Comissão Permanente, que já possui em seu escopo a análise de assuntos relativos à assistência social, porém, sem o devido destaque para essa Política Social.

Conceitualmente, a Assistência Social é um dos três componentes do sistema de Seguridade Social no Brasil. Sua descrição e diretrizes básicas estão contidas na Constituição Brasileira nos arts. nºs. 203 e 204, sendo que sua regulamentação está sistematizada pela Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Sua função é manter uma política social destinada ao atendimento das necessidades básicas dos indivíduos, mais precisamente em prol da família, maternidade, infância, adolescência, velhice, do amparo às crianças e aos adolescentes carentes, da promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como da habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e da promoção de sua integração à vida comunitária.

As prestações de assistência social são destinadas aos indivíduos sem condições de prover o próprio sustento, de forma permanente ou provisória, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

Diante do exposto, conclamo meus nobres Pares para aprovarem o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

OLYNTHONETO

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

18 de novembro de 2015

Ata da Centésima Vigésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor

Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Rocha Miranda e Toinho Andrade. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 6.014/2015, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 3/2015, que “Autoriza a prorrogação das contratações temporárias de pessoal no serviço público do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; Ofício número 6.016/2015, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 3/2015, que “Altera a Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996”; Ofício de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, em que apresenta a sua renúncia na participação como membro titular das seguintes Comissões Permanentes desta Casa: Educação, Cultura e Desporto; Cidadania e Direitos Humanos; e Defesa dos Direitos da Mulher; Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Osires Damaso e Valdemar Júnior; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio firmado com a Prefeitura de Colinas do Tocantins, tendo como objeto implementar a descentralização das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde-SUS; Ofícios oriundos do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – Dertins, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Jorge Frederico e José Roberto; Ofício oriundo do Banco do Brasil S.A., em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; e Ofícios oriundos da Secretaria da Cultura, informando a celebração de convênios com diversas Associações e Instituições do Estado do Tocantins. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 168 e 169/2015, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges; 170/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 171/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; 172/2015, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; 173/2015, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; Projeto de Resolução que recebeu o número 15/2015, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números: 2.149 a 2.160. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 2.116, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Olyntho Neto, Elenil da Penha, Wanderlei Barbosa e Ricardo Ayres. Em seguida, o Senhor Presidente convidou para adentrar ao Plenário e compor a mesa dos trabalhos o Senhor Deputado Francisco Souza-PSC do Estado do Amazonas. Na Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de deliberação e votação, os Requerimentos números: 2.110, 2.091, 2.108, 2.107, 2.084, 2.085, 2.081, 2.082, 2.086, 2.077, 2.088, 2.090, 2.094, 2.092, 2.093, 2.078, 2.079, 2.080, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.102, 2.103, 2.104, 2.105, 2.106, 2.125 e 2.148, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor

Presidente encerrou a Sessão às doze horas, convocando Sessão Ordinária para dias e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

18 de novembro de 2015

Ata da Centésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezoito do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 163/2015, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes-Apae de Bandeirantes”; Requerimento número 2.160/2015, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que requer o desarquivamento do Processo número 448/2014, em que concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Aparecido Gadotti; Ofício número 1.285/2015, oriundo da Secretaria da Cultura, informando a celebração de convênio com o Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade, tendo como objeto a realização de apoio às comemorações de aniversário do Município de Monte Santo-TO; Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal-CEF, informando alterações contratuais com diversas Prefeituras e Instituições do Estado do Tocantins; Ofício número 415/2015, oriundo do Banco da Amazônia, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e Ofício oriundo da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 174/2015, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco; e os Requerimentos que receberam os números: 2.161 a 2.166. Logo após, assumiu a Primeira Secretária o Senhor Deputado Jorge Frederico. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.116, 2.114, 2.112, 2.113, 2.120, 2.121, 2.118, 2.119, 2.126, 2.129, 2.117, 2.122, 2.123, 2.124, 2.127 e 2.128, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

19 de novembro de 2015

Ata da Centésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, Júnior Evangelista, Ricardo Ayres e Rocha Miranda. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo do Detran, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão; e Ofícios oriundos da Secretaria-Geral de Governo, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Mauro Carlesse, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números: 2.167 a 2.172. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

24 de novembro de 2015

Ata da Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Toinho Andrade, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Osires Damaso, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Mourão. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Mauro Carlesse, Rocha Miranda e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a

Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 95/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 36/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas Tocantins-Singmep a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; Mensagem número 96/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 37/2015, que “Institui a unidade escolar que especifica”; e Projeto de Lei número 166/2015, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Comunitário do Tocantins-Icomto, do Município de Palmas-TO”. Logo após, assumiu a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Júnior Evangelista. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 175/2015, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números: 2.173 a 2.181. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Olyntho Neto, Elenil da Penha e Zé Roberto. Logo após, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às catorze horas e três minutos. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

Ata da Vigésima Oitava Reunião Extraordinária

28 de outubro de 2015

Às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Nilton Franco, Valdemar Júnior e Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Zé Roberto e Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, foram lidas e aprovadas pelos membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 202/2015 e 388/2015, Deputado Eduardo Siqueira Campos; 446/2015, 473/2015 e 474/2015, Deputado Valdemar Júnior. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números 202/2015, 221/2015, 340/2015, 386/2015, 388/2015, 391/2015, 404/2015 e 445/2015 foram aprovados e encaminhados ao Plenário; os Processos números 355/2015, 407/2015 e 439/2015 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público; o Processo número 444/2015 foi aprovado e encaminhado à Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude; e os Processos números 446/2015,

473/2015 e 474/2015 foram aprovados e encaminhados a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa
Ata da Décima Oitava Reunião Extraordinária
29 de setembro de 2015**

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença da Senhora Deputada Amália Santana e dos Senhores Deputados: Ricardo Ayres, Rocha Miranda e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Toinho Andrade e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, na Distribuição de Matérias, o Senhor Deputado Rocha Miranda foi nomeado relator dos Processos números 145/2015 e 339/2015 e o Senhor Presidente avocou a relatoria dos Processos números 465/2015 e 477/2013. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa
Ata da Décima Nona Reunião Extraordinária
29 de setembro de 2015**

Às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença da Senhora Deputada Amália Santana e dos Senhores Deputados: Nilton Franco, Ricardo Ayres, Rocha Miranda e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputado Toinho Andrade e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Rocha Miranda devolveu o Processo número 339/2015. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão parecer do relator, o Processo número 339/2015 foi aprovado com substitutivo e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa
Ata da Vigésima Reunião Extraordinária
29 de outubro de 2015**

Às onze horas e trinta e um minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Ayres e Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Rocha Miranda, Toinho Andrade e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e a Senhora Deputada Amália Santana foi nomeada relatora dos Processos números: 355/2015, 407/2015 e 439/2015. Na Devolução de Matérias, a Senhora Deputada Amália Santana devolveu o Processo número 145/2015. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão do parecer do relator, o Processo número 145/2015 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa
Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária
1º de dezembro de 2015**

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Ricardo Ayres, Toinho Andrade e da Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Rocha Miranda e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amália Santana, Processo número 405/2015 e Ricardo Ayres, Processo número 265/2015. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 355/2015, 407/2015 e 439/2015, Deputada Amália Santana; 158/2015, Deputado Ricardo Ayres. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão dos pareceres dos relatores, os Processos números 439/2015 e 407/2015 foram aprovados e encaminhados ao Plenário; o Processo número 355/2015 foi retirado de pauta pelo autor, Deputado Ricardo Ayres; e o Senhor Presidente concedeu vista, pelo prazo regimental, do Processo número 158/2015 ao Senhor Deputado Toinho Andrade. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para as quinze horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)



DOE

SANGUE!

VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins